

## **REQUERIMENTO 102/2006**

REQUER DO DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE OBRAS INFORMA♦♦ES  
SOBRE ESTACIONAMENTO E  
POSTO DE LAVAGEM DE ♦NIBUS  
INSTALADO NA AVENIDA BRASIL,  
N♦ 1727

Exma. Sra.  
Presidente da C♦mara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes e ap♦s ouvido o duto Plen♦rio, REQUER do Diretor do Departamento Municipal de Obras, informa♦♦es sobre a regulariza♦♦o do funcionamento da Empresa Turismar, situada na Avenida Brasil n♦ 1.727, cujas atividades de estacionamento e posto de lavagem de ♦nibus v♦m sendo exercidas em zona residencial do munic♦pio.

### **JUSTIFICATIVA**

Consultamos o Executivo para sabermos se a licen♦a da referida empresa encontra-se dentro das normas do Plano Diretor e do C♦digo do Meio Ambiente, visto que v♦rias irregularidades podem ser constatadas, entre elas:

- Forte descarga de fuma♦a t♦xica (mon♦xido de carbono);
- Fuma♦a com densidade colorim♦trica potencialmente incompat♦vel ♦ permitida, dentro da escala de Ringelmann ♦ art. 39 C♦digo do Meio Ambiente;
- Produ♦♦o de ru♦do exagerado, considerando os decib♦is permitidos, e em hor♦rios impr♦prios, infringindo o art. 28 do j♦ referido C♦digo.

O estacionamento e posto de lavagem de ♦nibus da empresa Turismar, situado na Av. Brasil, tem trazido in♦meros transtornos ♦ regi♦o, problema que inclusive foi objeto de representa♦♦o impetrada junto ao Minist♦rio P♦blico por morador, devido a grande indigna♦♦o diante da situa♦♦o.

Esperamos, com estas informa♦♦es, elucidar melhor o assunto e auxiliar

os moradores daquela localidade na preservação do sossego e da saúde pública.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de maio de 2006.

**ALMIRA RIBAS GARDS**  
Vereadora